PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025 | Ano XX | Edição 2189 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 3
Secretaria Municipal de Saúde 33
Secretaria Municipal de Justiça 33
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 33
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 36
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 105, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 038, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre a indicação de servidores que poderão receber adiantamento mensal de numerário, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Artigo 1º** - .....

Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor

Rafael de Toledo Piza Scalvi	Departamento de Patrimônio, Arquivo e Logística	Despesas de viagens	R$500,00
William Marcos Fabri	Departamento de Patrimônio, Arquivo e Logística	Despesas de pequenos valores	R$1.500,00

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 17 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 17 de setembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/GAB Nº 106, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 088, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Comissão Intersetorial para Implantação do Programa Família Acolhedora no âmbito do Município de Amparo, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"**Artigo 2º** - .....

VI - Vânia Aparecida de Oliveira Villas Bôas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania.

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 17 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 17 de setembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7108/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso VI do artigo 7º, contidos na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 1.070.384,15** (Um milhão, setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Os recursos necessários a abertura do crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 1.070.384,15** (Um milhão, setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto, são decorrentes ao excesso de arrecadação, na fonte de recurso de transferências e convênios estaduais e federais e de fonte de recurso próprio, apurados até a presente data, para o exercício de 2.025, conforme § 3º art. 43, da Lei no. 4320/1964).

> "§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7109/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 3.274.510,44** (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 3.274.510,44** (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7110/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 182.162,96** (cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 182.162,96** (cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Administração, em 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7111/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso V do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 469.703,92** (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e três reais e noventa e dois centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do § 1º, inciso I, art. 43 da Lei 4.320/1964, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria de Administração, em 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7112/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2024, para reforço das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", conforme autoriza o inciso II do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 450.213,00** (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos e treze reais) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, valor de **R$ 450.213,00** (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos e treze reais) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7113/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7118/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 169.011,47** (cento e sessenta e nove mil, onze reais e quarenta e sete centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 169.011,47** (cento e sessenta e nove mil, onze reais e quarenta e sete centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 11 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7119/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso V do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 181.605,67** (cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do § 1º, inciso I, art. 43 da Lei 4.320/1964, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria de Administração, em 12 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7121/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 155.438,60** (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 155.438,60** (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 13 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7123/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 1.004.686,40** (um milhão, quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 1.004.686,40** (um milhão, quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 18 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7124/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.475 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais), referente a devolução financeira de duodécimos nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor de **R$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais),, conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 20 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7108 - Data Lei:01/08/2025

Valor (R$): 1.070.384,15 (um milhão, setenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
440	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.22.02.15.451.1500.3003.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1006	2	100.293	1.804,85
441	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Extraordinário	02.07.01.08.244.0700.4099.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	274	2	500.051	20.757,22
449	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.06.15.452.1402.4085.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	728	1	470.000	73.000,00
463	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0703.4044.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325	2	500.009	165.000,00
465	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305	2	500.008	147.891,53
466	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319	2	500.009	14.693,88
467	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.04.08.244.0700.4046.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334	5	500.043	9.955,69
487	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.06.15.452.1402.4085.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	725	1	470.000	100.000,00
523	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639	5	302.218	537.280,98
							TOTAL	**1.070.384,15**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7109 - Data Lei:01/08/2025

Valor (R$): 3.274.510,44 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
442	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3003.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1005	1	110.000	59.032,43
450	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.08.01.11.122.0800.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	350	1	110.000	25.000,00
451	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	658	1	310.000	107.424,59
453	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	595	1	310.000	5.519,28
454	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	94.815,27
456	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4060.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	561	91	110.000	280.000,00
456	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560	91	110.000	200.000,00
456	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	559	91	110.000	100.000,00
457	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4003.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	432	1	110.000	22.175,00
459	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	627	1	310.000	36.768,69
461	01/08/20	Nº: 4475 -	Transposição de Crédito	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS	627	1	310.000	216.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
474	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.695.1600.4003.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	783	1	110.000	6.200,00
474	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	60.000,00
474	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	900,00
474	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.695.1600.4003.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	783	1	110.000	4.209,24
474	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	4.000,00
474	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.695.1600.4003.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	777	1	110.000	8.500,91
474	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.695.1600.4003.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	783	1	110.000	4.400,00
493	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	1	220.000	130.000,00
493	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	13.200,00
493	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	50.000,00
493	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	431.000,00
495	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	474	1	212.000	830,00
496	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	1	220.000	260.000,00
497	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	608	1	310.000	475.923,00
498	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	608	91	310.000	80.000,00
498	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	608	1	310.000	36.227,68
500	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	608	91	310.000	130.000,00
504	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455	1	220.000	80.000,00
522	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.02.15.452.1500.4104.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	744	1	110.000	2.400,00
526	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	449	1	110.000	135.800,55
526	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466	1	110.000	46.183,80

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
530	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451	1	220.000	130.000,00
532	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0703.4044.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	327	1	500.014	38.000,00
							TOTAL	3.274.510,44

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
442	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	1	110.000	59.032,43
450	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.08.04.20.608.1500.4091.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373	1	110.000	25.000,00
451	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	627	1	310.000	107.424,59
453	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624	1	310.000	5.519,28
454	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483	1	213.000	94.815,27
456	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	91	110.000	580.000,00
457	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	422	1	110.000	22.175,00
459	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	631	1	310.000	31.766,11
459	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	636	1	310.000	5.002,58
461	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1302.4072.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	652	1	310.000	216.000,00
474	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.695.1600.4003.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	776	1	110.000	4.400,00
474	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.695.1600.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	779	1	110.000	900,00
474	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4105.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	810	1	110.000	60.000,00
474	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.695.1600.4003.3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	778	1	110.000	4.000,00
474	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4105.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	812	1	110.000	6.200,00
474	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	809	1	110.000	4.209,24
474	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.01.13.122.1600.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	775	1	110.000	8.500,91

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
493	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	444	1	220.000	624.200,00
495	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469	1	212.000	830,00
496	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	444	1	220.000	260.000,00
497	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	621	1	310.000	36.000,00
497	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	621	1	310.000	10.300,00
497	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	658	1	310.000	45.500,00
497	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	658	1	310.000	13.060,00
497	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	658	1	310.000	15.000,00
497	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	621	1	310.000	8.480,00
497	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	1	310.000	11.000,00
497	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	658	1	310.000	15.000,00
497	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.03.10.122.1300.4068.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	609	1	310.000	14.925,00
497	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.304.1304.4076.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	666	1	310.000	105.488,00
497	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	642	1	310.000	201.170,00
498	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.305.1304.4079.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	679	1	310.000	36.227,68
498	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.305.1304.4079.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	679	91	310.000	80.000,00
500	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.305.1304.4079.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	679	91	310.000	130.000,00
504	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	444	1	220.000	80.000,00
522	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.03.18.541.1500.4087.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	766	1	110.000	2.400,00
526	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.306.1001.4050.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	500	1	110.000	181.984,35
530	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	444	1	220.000	130.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
532	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.05.14.422.0705.4103.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340	1	110.000	38.000,00
							TOTAL	**3.274.510,44**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7110 - Data Lei:01/08/2025

Valor (R$): 182.162,96 (cento e oitenta e dois mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
447	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	70	1	110.000	6.000,00
460	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	627	1	310.000	7.073,66
462	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	70	1	110.000	6.000,00
464	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	54	1	110.000	2.000,00
475	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	50.490,00
478	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0700.4003.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	244	1	510.000	6.000,00
488	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.04.04.122.0400.4016.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176	1	110.000	10.000,00
501	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	1	310.000	5.800,00
507	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	54	1	110.000	5.000,00
508	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0700.4003.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	241	1	510.000	4.000,00
521	01/08/20	Nº: 4475 -	Transferência de Crédito	02.12.03.15.452.1200.4060.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	562	1	110.000	1.368,50

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
521	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4060.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	562	91	110.000	63.320,00
528	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.12.01.04.122.1200.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	544	1	110.000	2.500,00
537	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4010.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92	1	110.000	12.610,80
							TOTAL	**182.162,96**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
447	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72	1	110.000	6.000,00
460	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	1	310.000	7.073,66
462	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72	1	110.000	6.000,00
464	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57	1	110.000	2.000,00
475	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	801	1	110.000	50.000,00
475	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	805	1	110.000	490,00
478	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0700.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243	1	510.000	6.000,00
488	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.04.04.122.0400.4016.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	174	1	110.000	10.000,00
501	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	598	1	310.000	5.800,00
507	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57	1	110.000	5.000,00
508	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0700.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243	1	510.000	4.000,00
521	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4060.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	561	91	110.000	63.320,00
521	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4060.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	561	1	110.000	1.368,50
528	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.12.01.04.122.1200.4003.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	545	1	110.000	2.500,00
537	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4010.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93	1	110.000	12.610,80
							TOTAL	**182.162,96**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7111 - Data Lei:01/08/2025

Valor (R$): 469.703,92 (quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos e três reais e noventa e dois centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

L

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
448	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.15.02.18.541.1500.4088.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	755	91	110.000	60.000,00
448	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.05.06.182.1401.4004.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	712	91	110.000	2.800,00
448	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.08.244.0700.4099.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	274	91	500.014	150.000,00
452	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.99.01.28.843.0500.0002.3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	837	91	110.000	30.200,00
492	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.02.06.181.1400.4081.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705	91	470.000	21.262,92
494	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639	91	310.000	89.941,00
511	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	642	95	302.001	113.000,00
531	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	642	95	302.001	2.500,00
							TOTAL	**469.703,92**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7112 - Data Lei:01/08/2025

Valor (R$): 450.213,00 (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos e treze reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
533	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	89	1	110.000	532,00
534	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	1	510.000	4.000,00
534	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	445	2	261.000	185.000,00
534	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	143	1	110.000	3.400,00
534	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	663	1	310.000	24.000,00
534	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	461	2	271.000	63.000,00
534	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	592	1	310.000	400,00
534	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	477	2	272.000	123.000,00
535	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.20.01.04.131.0301.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	928	1	110.000	1.640,00
535	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.18.01.15.453.1402.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	818	1	110.000	5.036,00
535	01/08/20	Nº: 4475 -	Remanejamento de Crédito	02.22.01.15.451.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	982	1	110.000	34.315,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	25	12/12/2024	Orçamentário	FIXAS - PESSOAL CIVIL				
535	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.18.01.15.453.1402.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	819	1	110.000	1.900,00
536	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.20.01.04.131.0301.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	928	1	110.000	570,00
536	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	477	2	272.000	420,00
536	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	1	510.000	3.000,00
							TOTAL	450.213,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
533	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	1	110.000	532,00
534	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460	2	271.000	63.000,00
534	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476	2	272.000	123.000,00
534	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141	1	110.000	3.400,00
534	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.06.10.304.1304.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662	1	310.000	24.000,00
534	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	444	2	261.000	185.000,00
534	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590	1	310.000	400,00
534	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261	1	510.000	4.000,00
535	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.12.01.04.452.1200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	551	1	110.000	8.576,00
535	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.08.01.11.334.0800.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	356	1	110.000	14.000,00
535	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	1	110.000	20.315,00
536	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.20.01.04.131.0301.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	927	1	110.000	570,00
536	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0700.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261	1	510.000	3.000,00
536	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476	2	272.000	420,00
							TOTAL	450.213,00

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7113 - Data Lei:01/08/2025

Valor (R$): 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
455	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	100.000,00
458	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.04.02.04.126.0401.4013.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	163	1	110.000	50.000,00
							TOTAL	**150.000,00**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
455	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.03.04.122.0202.4008.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72	1	110.000	100.000,00
458	01/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	1	310.000	50.000,00
							TOTAL	**150.000,00**

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7118 - Data Lei:11/08/2025

Valor (R$): 169.011,47 (cento e sessenta e nove mil e onze reais e quarenta e sete centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
473	11/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	40.000,00
477	11/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	1	310.000	18.250,00
489	11/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	1	310.000	29.080,92
490	11/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.01.04.122.1200.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	544	1	110.000	5.200,00
491	11/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.02.06.181.1400.4081.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705	1	110.000	76.480,55
							TOTAL	**169.011,47**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
473	11/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4010.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93	1	110.000	40.000,00
477	11/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	627	1	310.000	18.250,00
489	11/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.06.10.304.1304.4076.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	666	1	310.000	2.080,93

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
489	11/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624	1	310.000	26.999,99
490	11/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.04.15.452.1200.4063.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580	1	110.000	5.200,00
491	11/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.122.1400.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	690	1	110.000	76.480,55
							TOTAL	**169.011,47**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7119 - Data Lei:12/08/2025

Valor (R$): 181.605,67 (cento e oitenta e um mil e seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
476	12/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639	92	801.012	44.702,69
476	12/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639	91	310.000	11.519,12
513	12/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	605	91	310.000	33.000,00
524	12/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624	95	301.205	22.248,27
525	12/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624	95	301.205	42.248,07
525	12/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	605	91	310.000	27.887,52
							TOTAL	**181.605,67**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7121 - Data Lei:13/08/2025

Valor (R$): 155.438,60 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
485	13/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.02.18.541.1500.4090.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	761	1	110.000	25.000,00
486	13/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.02.04.126.0401.4013.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162	1	110.000	130.438,60
							TOTAL	**155.438,60**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
485	13/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.02.18.541.1500.4090.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	762	1	110.000	25.000,00
486	13/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.05.04.128.0400.4019.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181	1	110.000	130.438,60
							TOTAL	**155.438,60**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7123 - Data Lei:18/08/2025

Valor (R$): 1.004.686,40 (um milhão, quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
519	12/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	15.000,00
499	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.04.17.512.1500.4064.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	584	91	110.000	850.000,00
499	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.04.17.512.1500.4064.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	585	91	110.000	42.750,00
499	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.04.17.512.1500.4064.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	584	91	110.000	7.250,00
505	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36	1	110.000	1.000,00
505	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0700.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	239	1	110.000	2.500,00
509	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.02.06.181.1400.4081.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	703	8	100.806	19.500,00
516	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.01.15.451.1500.4003.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	992	1	110.000	993,32
517	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.241.0702.4039.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	278	91	500.014	15.000,00
520	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.241.0702.4039.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276	91	500.014	4.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
529	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4003.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	119	1	110.000	300,00
538	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804	1	110.000	25.000,00
539	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43	1	110.000	21.393,08
							TOTAL	**1.004.686,40**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
519	12/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57	1	110.000	15.000,00
499	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	91	110.000	900.000,00
505	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.05.14.422.0705.4103.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340	1	110.000	2.500,00
505	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	1	110.000	1.000,00
509	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.02.06.181.1400.4081.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	8	100.806	19.500,00
516	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.22.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	1	110.000	993,32
517	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0700.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	247	91	110.000	15.000,00
520	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0700.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	247	91	110.000	4.000,00
529	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.03.01.04.122.0300.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	117	1	110.000	300,00
538	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57	1	110.000	25.000,00
539	18/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0201.4007.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57	1	110.000	21.393,08
							TOTAL	**1.004.686,40**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7124 - Data Lei:20/08/2025

Valor (R$): 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais.)

LOA: Ano: 2025 / Nº: 4475 - 12/12/2024

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
506	20/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.04.02.04.126.0401.4013.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	163	1	110.000	22.500,00
							TOTAL	**22.500,00**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
506	20/08/2025	Nº: 4475 - 12/12/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário	01.01.01.01.031.0010.2003.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18	1	110.000	22.500,00
							TOTAL	**22.500,00**

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 20251239/2025 - JOSE CARLOS DE PAIVA LOPES

Proc. 2025915/2025 - RENATO CALEFFI PEREIRA

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Prot. 2966/2024 - BUFFET BRUNETTO LTDA

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site *https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic*

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 17 de Setembro 2025

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ATJ Nº 77, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº 3879/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tratado na Portaria/ATJ nº. 44, de 10 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 17 de setembro de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 17 de setembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº 01480/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 080/2025 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para realizar a substituição de um reservatório de água na Unidade Escolar CIME Prof.ª Clarisse Jorge, compreendendo a desmontagem e retirada do reservatório existente, a fabricação, o transporte, a montagem e a instalação do novo reservatório, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, transporte e mão de obra necessários para a completa execução dos serviços, inclusive o uso de guindastes para a remoção e instalação dos reservatórios, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances para o item do certame através do sistema. A empresa FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA., apresentou o menor preço para o certame, porém, considerando que o valor estava acima do estimado para o certame, a Pregoeira negociou o preço com a licitante. A empresa aceitou a redução de preço afim de atender ao valor estimado, então, a Pregoeira solicitou a documentação de habilitação para a licitante, a qual apresentou antes do término do prazo solicitado. A documentação referente a qualificação técnica foi encaminhada para análise pelo Engenheiro Civil da municipalidade, o qual emitiu parecer informando que a empresa apresentou os documentos de acordo com o solicitado em edital. Considerando a informação supra e que as demais documentações foram apresentadas de acordo com o solicitado em edital, a licitante foi considerada **HABILITADA** no Pregão. Não houve manifestação quanto a interposição e recurso, desta maneira, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio encaminham os autos para apreciação da Autoridade Competente quanto a adjudicação e homologação dos itens da referida licitação conforme segue, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais: **FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.237.315/0001-24 está classificada em primeiro lugar, com valor global de R$ 39.428,15 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Publique-se.

Amparo, 16 de setembro de 2025.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 01480/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 080/2025 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para realizar a substituição de um reservatório de água na Unidade Escolar CIME Prof.ª Clarisse Jorge, compreendendo a desmontagem e retirada do reservatório existente, a fabricação, o transporte, a montagem e a instalação do novo reservatório, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, transporte e mão de obra necessários para a completa execução dos serviços, inclusive o uso de guindastes para a remoção e instalação dos reservatórios, conforme Edital e Anexos. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa: **FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.237.315/0001-24, com valor global de R$ 39.428,15 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a

contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 16 de setembro de 2025.

Sérgio José Fagundes Junior

Secretário Municipal de Educação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 01078/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 068/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de dietas, suplementos e fórmulas nutricionais para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **COMUNICADO:** Senhores, informo que será retomada a sessão do presente certame, no dia **18 de setembro de 2025, às 15 horas**, na plataforma on-line BBMNet, após **avaliação das amostras**, para a convocação dos demais classificados no certame e declarar os vencedores no pregão.

Publique-se.

Amparo, 17 de setembro de 2025.

Julio César

Pregoeiro

.....

RECLASSIFICAÇÃO

ELAINE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, aprovada em 60º lugar no Processo Seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, homologado em 13/01/2025, convocada em 11/09/2025, solicitou reclassificação em 15/09/2025 pelo Portal do Cidadão, processo nº 14175/2025.

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desclassificações:

Em 11/09/2025, foi convocada **LUCIANA FERREIRA MORO**, aprovada em **61°** lugar no Processo Seletivo n° 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Em 11/09/2025, foi convocada **GEOVANA APARECIDA FRARE**, aprovada em **62°** lugar no Processo Seletivo n° 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** A candidata entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos e manifestou o não interesse na vaga, sendo assim desclassificada.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Processo Seletivo do Edital 02/2024, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

CAMILA APARECIDA ARMELIN, aprovada em **63º** lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **17/09/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00908/2025.

ELAINE APARECIDA BIANCHI, aprovada em **64º** lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **17/09/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00908/2025.

REGIANE CRISTINA ANDRETTA, aprovada em **65º** lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **17/09/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00908/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro

Departamento de Recursos Humanos

.....

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 141/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) GILMARA OLIVEIRA GOMES COUTINHO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – ASF.

ESTAGIÁRIO(A): GILMARA OLIVEIRA GOMES COUTINHO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 01/09/2025 e término em 30/11/2025.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 147/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) CAROLINE GALASSI - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): CAROLINE GALASSI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 11/09/2025 e término em 09/10/2025.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 148/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ROSINEIDE MARIA DE SANTANA ALMEIDA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): ROSINEIDE MARIA DE SANTANA ALMEIDA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 08/09/2025 e término em 19/11/2025.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 149/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) PRISCILA FERNANDES VIANNA BENITES - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE

ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): PRISCILA FERNANDES VIANNA BENITES

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 10/09/2025 e término em 10/10/2025.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 150/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) FABIOLA COUTINHO BROGIN GALLO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – ASF.

ESTAGIÁRIO(A): FABIOLA COUTINHO BROGIN GALLO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 10/09/2025 e término em 15/10/2025.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 151/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ANA CAROLINA CASTILHO NOVELLI - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – ASF.

ESTAGIÁRIO(A): ANA CAROLINA CASTILHO NOVELLI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 15/09/2025 e término em 27/10/2025.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 152/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) NATALIA HERMELINDA ALTHEMAN DE CAMPOS - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): NATALIA HERMELINDA ALTHEMAN DE CAMPOS

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 08/09/2025 e término em 09/11/2025.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 155/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) TAINA APARECIDA PINHEIRO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 10º (DÉCIMO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – ASF.

ESTAGIÁRIO(A): TAINA APARECIDA PINHEIRO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 18/09/2025 e término em 11/12/2025.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 157/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) THAIS CRISTINE MAZETTO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 02º (SEGUNDO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): THAIS CRISTINE MAZETTO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 15/09/2025 e término em 30/11/2025.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 158/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) CAMILLY APARECIDA SOBRINHO DA COSTA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – ASF.

ESTAGIÁRIO(A): CAMILLY APARECIDA SOBRINHO DA COSTA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 15/09/2025 e término em 15/10/2025.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 160/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) LIVIA GLERAN GALLO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – ASF.

ESTAGIÁRIO(A): LIVIA GLERAN GALLO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 15/09/2025 e término em 15/12/2025.

MERY HELEN

Supervisor do Departamento de Recursos Humanos

.....

ERRATA À PUBLICAÇÃO DE 16/09/2025 - NA EDIÇÃO 2188, PG.03 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório nº 11545/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 226/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023, CELEBRADO AOS 19/09/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E A SRA. PAULA CASSIANO ZANDONÁ DE OLIVEIRA – LOCADORA DO IMÓVEL SITO NA RUA GUSTAVO DE VASCONCELOS, N° 137, JARDIM SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À SAÚDE DA MULHER DO MUNICÍPIO DE AMPARO (SAMA), COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

LOCADORA: PAULA CASSIANO ZANDONÁ DE OLIVEIRA

CPF Nº: 336.885.208-66

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/09/2025 e termo final o dia 19/08//2026.

VALOR MENSAL: R$ 5.198,89

Amparo, 15 de setembro de 2025.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/09/2025 e termo final o dia 19/08//2026.

Leia-se: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/09/2025 e termo final o dia 18/09/2026

CONTRATO Nº 65/25

Autorizado no

Processo de Compra nº 00102/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS, ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW DA DUPLA MUSICAL "RICK E RENNER", A OCORRER NO DIA 05 DE ABRIL DE 2025, NO PALCO PRINCIPAL, LOCALIZADO NA PRAÇA PÁDUA SALLES, SENDO UMAS DAS ATRAÇÕES DO EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025" DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025.

CONTRATADA: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO.

CNPJ Nº: 17.776.657/0001-48

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 18/02/2025 E TERMO FINAL EM 05/04/2025

VALOR: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte e mil reais).

Amparo, 18 de fevereiro de 2025

CONTRATO Nº 142/2025

Autorizado no

Processo de Compra Nº 00119/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA., PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL, NECESSÁRIO AO DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA ETEC JOÃO BELARMINO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025.

CONTRATADA: EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 05.849.495/0019-70.

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Amparo, 31 de março de 2025

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SMDSDHC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A INSCRIÇÃO
NO PROGRAMA MUNICIPAL "CNH SOCIAL"

O Comitê Gestor, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, com fundamento na Lei Municipal nº 4.497, de 29 de abril de 2025, e no Decreto nº 7.117, de 11 de agosto de 2025, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SMDSDHC, a fim de alterar o cronograma previsto no item 7, como abaixo se verifica.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Retifica-se o subitem 4.1.6, passando a vigorar como se segue:

"(...)

4.1.6 Competirá tão somente ao candidato, no ato da realização de sua inscrição, a entrega dos documentos exigidos neste edital, não sendo possível o encaminhamento de documentos obrigatórios fora dos prazos previstos no Cronograma, resguardado o direito de complementação documental apenas durante o prazo de interposição de recurso para os candidatos inabilitados por pendências documentais.

(...)"

1.2 Retifica-se o item 7. Cronograma, passando a vigorar como se segue:

ORDEM	ETAPA	PRAZO
01	Publicação do Edital	15/08/2025
02	Inscrições	15/08 a 31/08/2025
03	Publicação dos Inscritos	02/09/2025
04	Período de Análise - Início da Primeira Etapa - Comissão Técnica de Avaliação Social e Econômica	03/09 a 17/09/2025
05	Publicação dos Desclassificados, Habilitados e Inabilitados por pendências documentais	18/09/2025
06	Prazo para interposição de recurso contra Inabilitação dos candidatos	1º/10 a 03/10/2025 - Presencialmente na Prefeitura Municipal de Amparo, das 8h às 16h
07	Análise de Recurso	06/10 a 08/10/2025
08	Publicação prévia da Classificação	09/10/2025
09	Prazo para interposição de recurso contra a Publicação prévia da Classificação	10/10, 13/10 e 14/10/2025 - Presencialmente na Prefeitura Municipal de Amparo, das 8h às 16h
10	Análise de Recurso	15/10 a 17/10/2025
11	Publicação final da Classificação	20/10/2025
12	Convocação para Avaliação da Junta Médica e realização de exames dos Candidatos Classificados	21/10 a 03/11/2025
13	Homologação do Resultado Final	06/11/2025

14	Assinatura do Termo de Adesão	**A partir de 07/11/2025**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 001/2025 - SMDSDHC.

Amparo/SP, 17 de setembro de 2025.

ELSON BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 10º DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO, A REALIZAÇÃO DE SOBREAVISO E AS FOLGAS COMPENSATÓRIAS A SEREM OBSERVADAS PELOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –** CMDCA do município de Amparo/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 4.476/2024 e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, e:

CONSIDERANDO que o CMDCA é órgão colegiado, deliberativo, formulador e normatizador das políticas públicas da infância e adolescência, responsável pelo controle social e pela gestão do Fundo da Infância e Adolescência, de composição paritária e articulador das iniciativas de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para definir e fiscalizar o horário de funcionamento do Conselho Tutelar, bem como a jornada de trabalho de seus membros;

CONSIDERANDO que o artigo 19, parágrafo único, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA estabelece que cabe à legislação municipal definir a forma de fiscalização

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

do cumprimento do horário de funcionamento e da jornada de trabalho do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve estar à disposição da população de forma ininterrupta, especialmente para a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que prevê a regulação municipal acerca do horário de funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que a proteção integral à criança e ao adolescente requer a atuação ininterrupta e eficiente do Conselho Tutelar, sendo essencial o adequado planejamento das escalas e do funcionamento do órgão;

CONSIDERANDO a relevância da função do Conselho Tutelar na garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada na Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 10º da Resolução CMDCA nº 05, de 19 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10° – O Conselheiro Tutelar que permanecer de sobreaviso no período das 17h às 8h, de segunda a sexta-feira, bem como durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos, fará jus a folga compensatória correspondente a 1/3 do total de horas de sobreaviso.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

§1º Não será permitido Banco de Horas, devendo-se garantir o atendimento ininterrupto da população e a presença mínima de três conselheiros em atuação na sede do Conselho Tutelar, de forma a assegurar o princípio da colegialidade.

§2º Nos dias de semana, o período de sobreaviso das 17h às 8h (15 horas) assegurará ao Conselheiro o direito a 5 horas de folga compensatória.

§3º Nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, a cada 24 horas de sobreaviso corresponderão 8 horas de folga compensatória.

§4º As folgas compensatórias deverão ser usufruídas, preferencialmente, no expediente subsequente ao período de sobreaviso, observada a organização do serviço.

§5º Os períodos de sobreaviso não integram a carga horária semanal regular de 40 horas, não podendo ser computados como horas de trabalho efetivo, salvo nos limites da folga compensatória estabelecida neste artigo.

§6º O Conselheiro Tutelar que acompanhar aquele que estiver de sobreaviso na realização de atendimentos emergenciais, poderá usufruir de folga compensatória na proporção de 1/3 das horas efetivamente trabalhadas."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amparo/SP, 16 de setembro de 2025.

Lucas Giovane Nardin

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74
IE 168.131.370.116

Fls._____/_____
Proc._____/_____
Visto _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/PRC003389
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2025

COMUNICADO AOS LICITANTES

O Agente de Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo (SAAE), Sr. Tauan Tedeschi Buzo, no uso de suas atribuições legais, torna público aos participantes do certame o presente status do mesmo aferido até esta data de 17/09/2025, conforme seguem:

Deste modo, comunicamos a decisão referente à análise dos documentos de habilitação no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 06/2025, conduzida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo (SAAE Amparo) bem como são dadas outras providencias.

1. **DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **OGD COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA**, CNPJ 05.770.397/0001-14, foi **INABILITADA** por descumprir as exigências do instrumento convocatório ao não apresentar as declarações obrigatórias. A análise detalhada e a fundamentação jurídica constam no respectivo Parecer de Análise dos Documentos de Habilitação anexado ao processo.

A empresa **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA**, CNPJ 13.338.681/0001-44 por sua vez foi **HABILITADA** por atender aos requisitos solicitados em Edital.

2. **DAS PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS**

ITEM 2 : Com a inabilitação da empresa OGD COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA , e tendo em vista a situação de empate aferido em face da necessidade de reclassificação, fica aberto o prazo até as **17:00 do dia 19/09/2025** para que as empresas empatadas **51.194.169 ISRAEL JOSE DOS SANTOS GONCALVES SANCHES, BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTRO E VÁLVULAS LTDA EPP, MELL BUDRI DIAS 44262897850** insiram na plataforma BBMNet os comprovantes para fins de desempate, nos termos do edital através do botão "Anexar Comprovantes de Desempate" na Plataforma BBMNet.

ITEM 3 E ITEM 4: Com a inabilitação da empresa **OGD COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA**, a empresa subsequente na ordem de classificação para o item 4 passa a ser a empresa **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA**, CNPJ 13.338.681/0001-44, a qual foi devidamente habilitada conforme parecer de análise. Assim sendo, Deverá inserir a proposta final para o **item 3**, no valor de **R$ 22,99** (vinte e dois reais e noventa e nove

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74
IE 168.131.370.116

Fls._____/_____
Proc._____/_____
Visto _____

centavos), bem como para o **item 4** no valor de R$ 469,99 conforme classificação final, devidamente assinados pelo representante legal, para este ultimo caso tenha interesse, no prazo para ambos os casos até as **17:00 do dia 19/09/2025**

Atenciosamente,
Publique-se.

Amparo, 17 de setembro de 2025.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Agente de Contratação

PORTARIA Nº 70 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Superintendente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas leis municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a equipe de fiscalização das medidas de combate ao desperdício de água, em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.137, de 15 de setembro de 2025 que estabeleceu o Estado de emergência hídrica no município de Amparo:

Andre Pastana Candido Borges
Luciane de Almeida
Adriana Dezotti Soni Micai
Daniel Marques Marinho
Kleber Vieira de Toledo
Marcos Adriano de Oliveira
Marcos Antonio Cezar
José Francisco Benatti
Rafael Domingos de Oliveira
Atalicio Bento de Souza
Edno Geraldo Rodrigues
Heitor Donizeti Rodrigues Jorge

Art. 2º São atribuições da equipe de fiscalização:

I - Fiscalizar o cumprimento das proibições e restrições de uso de água previstas no decreto municipal, como lavagem de calçadas, carros, fachadas e irrigação de jardins com o uso de água corrente.

II - Orientar e conscientizar a população sobre a importância do uso racional da água.

III - Notificar e autuar os infratores, conforme as penalidades estabelecidas na lei nº 3789 de 04 de setembro de 2014.

IV - Elaborar relatórios periódicos das atividades de fiscalização e das ocorrências registradas.

V - Atuar em parceria com outros órgãos municipais, como a Guarda Municipal e a Defesa Civil, para garantir o cumprimento das normas.

Art. 3º A equipe de fiscalização terá acesso a veículos e equipamentos necessários para o desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade pelo mesmo prazo de vigência do Decreto Municipal nº 7.137/2025, podendo ser prorrogada se a situação de crise hídrica persistir.

Amparo, 17 de setembro de 2025.
GILBERTO MOREIRA PIASSO FILHO
SUPERINTENDENTE

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
RICARDO ALBERTO TUROLLA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 69, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - S.A.A.E., no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – S.A.A.E. a efetuar, em caráter único e exclusivamente no mês de setembro de 2025, adiantamento de numerário para despesas de viagem, em favor do servidor abaixo relacionado:

a-) Adiantamento Despesas de Viagem.....R$ 2.000,00

Servidor responsável: ALEXANDRO NATALI

Art. 2º – A entrega de numerário a servidor enquadrado nos termos do item anterior será sempre precedida de empenho da dotação própria.

Art. 3º – A prestação de contas do adiantamento deverá ocorrer até o penúltimo dia útil do mês de setembro de 2025, e caso rejeitadas, ensejarão o ressarcimento de valores aos cofres da Autarquia pelo servidor responsável.

Art. 4º – Não se adiantará numerário ao servidor responsável por 02 (dois) adiantamentos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amparo, 16 de setembro de 2025.
Gilberto Moreira Piassa Filho
Superintendente

.....

ADITAMENTO Nº 02
Autorizado no Processo Licitatório nº 003658/2023.

2 ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO N° 43/2023 - CELEBRADO AOS 03/09/2025, ENTRE O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA – REFERENTE AO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO PARA USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS), DESTINADO A ESTIMADAMENTE 200 (DUZENTOS) SERVIDORES DO SAAE DE AMPARO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS” PARA O FIM DE PRORROGAR SEU PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 01/12/2025 E EXPIRANDO EM 30/11/2026, COM CLAUSULA RESOLUTIVA NOS TERMOS INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 21.922.507/0001-72

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

PRAZO DE VIGENCIA E REGIME DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente ajuste INICIA-SE EM 01/12/2025 E EXPIRA-SE EM 30/11/2026, ou podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

Amparo, 17 de setembro de 2025

.....